



SENADO FEDERAL

Ofício nº 372 (SF)

Brasília, em 30 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 49, de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova os textos do Protocolo referente ao Acordo de Madri relativo ao Registro Internacional de Marcas, adotado em Madri, em 27 de junho de 1989, e do respectivo Regulamento Comum do Acordo de Madri relativo ao Registro Internacional de Marcas e do Protocolo referente a esse Acordo, bem como a formulação das declarações e notificações que especifica”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 860, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 98, de 2019.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 30/05/2019

Senador EDUARDO GOMES
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Joaquim Pedro
Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete